



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 37/2021/CAS

Brasília, 21 de setembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2012, de autoria da Deputada Federal Gorete Pereira, que “Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF”, com a Emenda nº 1-CAS (de redação).

Cordialmente,

SENADOR SÉRGIO PETECÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais